



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 217/2015

Deferir parcialmente a acumulação de férias ao Desembargador David Alves de Mello Júnior.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; Audalíphal Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Geisekelly Bomfim de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 69/2015/SGPES/SM, e o que consta no Processo Eletrônico TRT nº MA-596/2015,

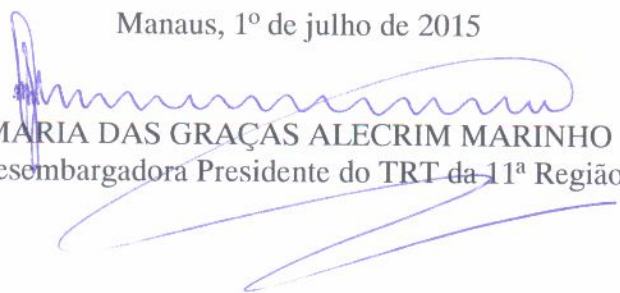
RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência dos Desembargadores Maria das Graças Alecrim Marinho, Audalíphal Hildebrando da Silva e Ruth Barbosa Sampaio, que deferiam integralmente o pedido:

Art. 1º Deferir ao Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR acumulação de férias relativas aos exercícios de 2014 (1º e 2º períodos) e 2015 (1º e 2º períodos) com as de 2016, bem como conceder o gozo para os seguintes períodos: 7-1 a 5-2-2016 (1º período 2014) e 20-6 a 19-7-2016 (2º período 2014); 17-11 a 16-12-2016 (1º período 2015) e o 2º período de 2015 para gozo em data oportuna.

Art. 2º Recomendar ao referido Desembargador que as férias relativas ao 2º período de 2015 sejam usufruídas no exercício de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de julho de 2015

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região